



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 326/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA UM REPRESENTANTE TITULAR DO INCISO II E UM REPRESENTANTE TITULAR DO INCISO III DO ART. 1º DO DECRETO Nº 154/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 392/05, de 01 de junho de 2005 e alterações posteriores, e ainda,

CONSIDERANDO, o ofício nº 0012, de 08 de junho de 2021, na qual solicita a substituição de um titular na representação dos professores, e um titular na representação de pais e alunos, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado um representante titular do inciso II e um representante titular do inciso III do Art. 1º do Decreto nº 154/2021, de 15 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes dos Professores:

Marlene Maria Tasca Rosso e Juliana Salvador - Titulares;

III – Representantes de Pais de Alunos:

Suzelei Piacentini Losso e Luiza de Fátima de Melo - Titulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 11 de junho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de junho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças